

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 189 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE CHAVES”.

CONSIDERANDO o Controle da Pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO que o calendário estudantil do segundo semestre logo começará

O Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, art. 64, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O retorno das aulas presenciais se dará a partir do Dia 16 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 02 de Agosto de 2022.

JOSE RIBAMAR
SOUSA DA
SILVA:70066329272

Assinado de forma
digital por JOSE
RIBAMAR SOUSA DA
SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito de Chaves

